

Só falta você

Para quem não acreditava, o movimento reivindicatório dos servidores continua firme e forte com o seu propósito de abrir diálogo com a administração. A paralisação deflagrada no dia 8 de agosto entra no terceiro mês e faz um convite: agora, só falta você aderir ao movimento.

Díficeis obstáculos já foram ultrapassados para fazer deste, o movimento mais forte e longo da história dos servidores municipais de Londrina. Apesar das ameaças do prefeito Nedson Migué-Leti (o prefeito do 'migué'), a administração está proibida pela justiça de descontar os dias parados, uma das formas mais indignas de tentar dividir e punir uma categoria que apenas luta pelo que é direito. Nosso movimento, também foi considerado

legítimo e legal pela justiça que se negou a intervir no caso, aplicando multa ao SINDSERV, ou obrigando os servidores a voltar ao trabalho. Para a justiça, o fim da greve só acontecerá quando for aberto o processo de negociação que tanto quer a categoria.

Mas afinal, por que isso não aconteceu? Por culpa da intransigente administração que insiste em taxar o movimento de 'uma causa de minoria', como se apenas poucos estivessem insatisfeitos com as condições de trabalho e salários impostos por esta administração. Para Nedson Migué-Leti, a volta ao trabalho 'dessa minoria' acontecerá normalmente, com o 'desgaste do



movimento' provocado pelas ameaças que não param.

Quem acreditou no SINDSERV viu e comprovou as garantias das formas legais para a continuidade do movimento. Só falta você também acreditar nessa causa que não é só do Sindicato, é dos servidores municipais de Londrina.

Decisões judiciais confirmam previsões do SINDSERV

A paralisação ainda nem havia sido decidida pelos servidores e a direção do SINDSERV já informava a categoria: a greve é direito dos servidores, por isso legal. O SINDSERV foi além, e informou também que desconto de salário de servidor em greve não passa de ameaça de administrador intransigente, que se nega a sentar e negociar.

Passados mais de dois meses de paralisação e a justiça confirmou o que sempre informou a direção do SINDSERV. Duas decisões recentes foram de encontro aos argumentos do Sindicato e serviram para engrossar o movimento legal e justo.

A primeira das decisões favoráveis foi dada pelo juiz José Cichoki Neto (7ª cível) e proibiu a administração de descontar os salários dos servidores que aderiram à paralisação.

“Ante todo o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para declarar a nulidade do Decreto 123/2005, não permitindo os descontos dos dias parados sem a negociação exigida pelo acordo firmado entre as partes.

A segunda decisão veio ao final da audiência convocada pelo juiz Marcelo Mazzali (4ª cível) entre representantes da administração e do SINDSERV no dia 19/10. A paralisação foi considerada legal, justa e não abusiva, ao contrário do que queria o promotor Paulo César Tavares, que chegou a pedir multa diária ao Sindicato de R\$ 15 mil caso os servidores não voltassem ao trabalho nos Posto de Saúde.

“Não se pode negar que por intermédio dessas manifestações de massa é que os servidores públicos conseguem alcançar seus objetivos, tendo em vista que o governo municipal vem se negando inclusive a dialogar com os grevistas e se mantém irreductível e insensível quanto ao reconhecimento do direito a melhores salários”.

“Com efeito, proclamada a greve dos servidores públicos, o fato é que a sua cessação dependerá tão somente de abertura de negociação e aquiescência dos funcionários, inclusive para definição de índice possível de revisão geral a ser concedido ou mesmo para encerramento puro e simples do movimento grevista”.

“(…) recomendar que os requeridos, MUNICÍPIO DE LONDRINA E SINDSERV, sob a coordenação do MINISTÉRIO PÚBLICO, agendem cronograma de reuniões para que se inicie negociação visando por fim a greve, mediante propostas concretas, em respeito aos munícipes contribuintes”.

O que querem os servidores em greve

A imprensa e o prefeito Nedson Migué-Leti (o prefeito do 'migué') insistem em minimizar os motivos da paralisação dos servidores. Resumem a insatisfação da categoria às perdas salariais, numa estratégia que atende aos interesses da administração. 'Esquecem', por exemplo, que brigamos por melhores condições de trabalho e atendimento para a população. Nossa pauta de reivindicações – aprovada em assembléia no dia 19 de dezembro do ano passado – tem 27 itens, dos quais 13 são relativos às condições de trabalho. Lutamos por treinamento e capacitação (item 21 da pauta) nas diferentes áreas de atuação; brigamos pela contratação de mais servidores por concurso público (item 24 da pauta) para acabar com as filas de atendimento no serviço público e com a sobrecarga no trabalho provocada pela falta de recursos humanos. Nossa pauta de reivindicações também trata de direitos suprimidos ao longo da administração Nedson Migué-Leti. Queremos de volta o direito ao pagamento da licença-prêmio, benefício que premia a assiduidade e dedicação do servidor; da venda dos dez dias de férias a que todo trabalhador da iniciativa privada tem acesso; e também da reposição salarial provocada pelas perdas inflacionárias durante a gestão Nedson Migué-Leti, a mesma que todo trabalhador da iniciativa privada têm que a atual administração deixou acumular. Não queremos aumento salarial, queremos apenas o pagamento do que é devido, reposição inflacionária. É por isso que estamos em greve. É por isso que o servidor precisa sentar à mesa com o prefeito Nedson Migué-Leti e negociar, item por item da nossa pauta de reivindicação.

Paralisação entra no 3º mês

4 de outubro – Controladoria da câmara de vereadores aponta estudo sobre as contas da prefeitura e recomenda redução de 20% dos cargos comissionados. Mesmo trabalho culpa gratificações pagas por Nedson Migué-Leti (o prefeito do Migué) pelo desequilíbrio das contas públicas.

5 de outubro – Ministério Público anuncia que vai tentar intermediar fim da greve dos servidores.

6 de outubro – Imprensa divulga decisão preliminar do Tribunal de Contas que impede a contabilização dos recursos do SUS na Receita Corrente Líquida do município. Gastos com a folha ficam em 54%. SINDSERV defende cortes com terceirizados e gratificações (revisão do 'trem da alegria' chamado PCCS)

9 de outubro – Lideranças de classe (ACIL, OAB, Sincoval) pedem explicações à Nedson sobre o impacto nas contas dos município provocado pelo PCCS.

10 de outubro – O promotor Paulo César Tavares formaliza ação judicial pela abertura dos postos de saúde. Pede ainda multa diária de R\$ 15 mil ao SINDSERV.

11 de outubro – Juiz Marcelo Mazzali (4ª civil) decide marcar audiência entre administração e SINDSERV antes de dar despacho sobre ação do Ministério Público. Nedson Migué-Leti é intimado a comparecer em audiência com o Sindicato.

16 de outubro – Nedson Migué-Leti não vai à audiência. Juiz nega multa ao Sindicato, mas pede fim de piquetes em Postos de Saúde (que nunca ocorreram) e na Usina de Asfalto. Greve continua, pois movimento é considerado legal.

17 de outubro – Diretores do SINDSERV "acham" Nedson Migué-Leti na Fundação de Esportes. Ainda que separados apenas por uma porta, Nedson Migué-Leti se nega a conversar com servidores. Folha de Londrina flagra recusa do prefeito.



SITE NOVO NO AR
 Além do material produzido pela Assessoria de Comunicação do SINDSERV, há ainda notícias da Folha e JL, todas abertas para comentários dos leitores.
www.sindserv-ld.com.br

